PORTARIA 118/2026

"DESIGNA REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA — FUMUC PERANTE O CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ E DEMAIS CADASTROS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 2.076/2024 e no Decreto Municipal nº 083/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora TATIANA GONÇALVES MEDICI, CPF nº 335.182.338-07, ocupante do cargo de Nutricionista, para representar o Fundo Municipal de Cultura — FUMUC — Arceburgo/MG perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica — CNPJ, a Redesim, o Transferegov e demais sistemas cadastrais correlatos.

§ 1º - Para o CNPJ, a representante utilizará a qualificação cadastral "Administrador", código 05, ou aquela que vier a ser indicada pela Receita Federal no momento do protocolo.

§ 2º - A representação limita-se aos atos cadastrais e administrativos necessários à inscrição, atualização e regularidade do FUMUC e não confere competência autônoma para ordenar despesas ou movimentar contas bancárias.

Art. 2º - A representante deverá atuar em conjunto com os órgãos municipais de Cultura, Fazenda, Contabilidade, Controle Interno e Procuradoria, observando a segregação de funções e a proteção de dados pessoais.

Art. 3º - A designação vigorará até sua revogação ou substituição por ato posterior, inclusive em razão da aprovação da legislação consolidada do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Arceburgo/MG, 19 de outubro de 2026.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal